



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

**** Elotech ****

03/06/2024

Pág. 1/1

Decreto nº 5144/2024 de 31/05/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1978/2023 de 19/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
04.001.04.122.0004.2.004.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
65 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00
04.001.04.122.0004.2.012.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
94 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.010.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
06.010.13.392.0021.2.034.	ATIVIDADES DEPTO DE CULTURA	
262 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.08.244.0011.2.049.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
270 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA	
08.001.20.608.0027.2.056.	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
349 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.000,00
08.005.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITARIO	
08.005.18.541.0025.2.063.	MANUTENÇÃO NO ATERRO SANITARIO	
377 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.301.0013.2.038.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
419 - 3.3.90.14.00.00	01303 DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00

Total Suplementação: 250.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

** Elotech **

03/06/2024

Pág. 1/1

Exercício: 2024

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
04.001.04.122.0004.2.004.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
73 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
77 - 3.3.90.40.00.00	01511 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA	
08.001.20.608.0027.2.056.	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
350 - 3.3.90.39.00.00	01504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.000,00
08.005.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITARIO	
08.005.18.541.0025.2.063.	MANUTENÇÃO NO ATERRO SANITARIO	
378 - 3.3.90.39.00.00	01504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Total Redução:		250.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA ,
Paraná, em 31 de maio de 2024.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL